

- b) Certificado de habilitações literárias;
 c) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 5 do presente aviso.
 d) Fotocópia simples do bilhete de identidade e número de contribuinte.

8 — Os candidatos que sejam funcionários da Junta de Freguesia de Relíquias serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

9 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos na alínea c) do n.º 7 do presente aviso desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os métodos de selecção constarão de avaliação curricular.

10.1 — A avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS) serão pontuadas de 0 a 20 valores e destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função, sendo efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

em que as regras a observar na valorização dos diversos factores de avaliação curricular e EPS são as constantes da Acta I que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

11 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta, na sede da Junta de Freguesia ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 3.ª série, de acordo com as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta da Freguesia.

1.º Vogal efectivo — Idálio Manuel Guerreiro Gonçalves, secretário da Junta de Freguesia.

2.º Vogal efectivo — Ivo Romão Loução Martins, tesoureiro da Junta de Freguesia.

1.º Vogal suplente — Vítor Manuel Gonçalves Loução, Presidente da Assembleia de Freguesia.

2.º Vogal suplente — Sérgio José da Silva Encarnação, membro da Assembleia da Freguesia.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Guerreiro*.
2611074321

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

Aviso n.º 26303/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais e um lugar de coveiro — Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do despacho de 29 de Novembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 01 de Agosto de 2007, foi nomeado para o lugar de auxiliar de serviços gerais, o candidato Armando Luís Ramos Marques — 13,5 valores, e por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2007, foi nomeado para o lugar coveiro, a candidata Maria de Fátima Almeida Mendes — 17 Valores.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Manuel do Carmo Mendes*.

2611074331

JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE

Aviso n.º 26304/2007

Torna-se público que em função do previsto no n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública, uma alteração, em aditamento, ao alvará de loteamento n.º 02/1995, alteração esta que incide sobre os lotes n.ºs 1, 23, 24 e 25, os quais são provenientes do prédio originário sito na Quinta da Lagarteira, Lugar do Bacelo, Freguesia da Torre, Concelho de Amares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00062 e que se encontrava inscrito na matriz rústica da Freguesia da Torre sob o artigo n.º 127. A alteração em apreço foi, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, objecto de parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal de Amares em reunião de 23 de Novembro de 2007.

Para o efeito, e de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o projecto de alteração do loteamento, acompanhado do respectivo parecer prévio emitido pela Câmara Municipal de Amares, encontra-se ao dispor de todos os interessados na Sede desta Junta de Freguesia.

Qualquer reclamação/ sugestão, deverá ser apresentada na sede desta Junta de Freguesia, oito dias após a publicação do presente edital, com uma duração de 8 dias, dentro do horário útil (09 horas às 16 horas).

Para constar, se mandou publicitar este aviso no jornal oficial “*O Diário da República*”, para cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/ 2001, de 4 de Junho, em conjugação com o previsto no n.º 5, do artigo 7.º, do mesmo diploma legal, e de harmonia com o definido no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Junta de Freguesia da Torre, aos 29 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *José Alves Gama*.

2611074207

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 26305/2007

Nomeação definitiva

Torna-se público que o Conselho de administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em sua reunião 12 de Dezembro de 2007, deliberou nomear definitivamente, após ter sido dispensado da frequência do estágio de ingresso pelo período em falta, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Auto de Reclamação n.º 87/96, de 9 de Julho e a Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, ambos do Tribunal de Contas, o candidato classificado em 1.º e único lugar, António Carlos Henrique Romano, no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da carreira de Técnico Superior na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, devendo tomar posse no prazo de 20 úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

2611074202